CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №:: /2018

> CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Sr. Dr. RUY CÉSAR PEREIRA LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor Dr. Ruy Cesar Pereira Lima, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 06 de novembro de 2018.

> JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA Vereador Autor

residente MD.CMI/ES